

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Bacuri-/MA, torna público para conhecimento dos interessados, que tem a intenção em dispensar licitação, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bacuri/MA, de acordo com art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21, as manifestações de interesse e propostas de preço devem ser enviadas para o e-mail: camaramunicipalbacurimaranhao@gmail.com até as 17h30min dia 11/03/2025.

Esta publicação estará disponível no sitio da municipalidade pelo prazo de 03 (três) dias úteis, no endereço: www.bacuri.ma.gov.br, conforme estabelecido no § 3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21.

Bacuri-MA, 06 de março de 2025.

Aldenilson Costa Araújo
Presidente da Câmara